



# Câmara Municipal

da Estância Turística  
- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 4071/2019  
Data: 18/09/2019 Horário: 11:37  
Legislativo - PAR 269/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento  
Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei nº 209/19, e da Emenda  
nº 73/19, recebido nesta Casa em 26/08/19, de autoria da nobre Vereadora  
ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO, nos seguintes  
termos:**

**Em análise ao presente Projeto de Lei Ordinária, com a Emenda nº 73/19,  
que Institui a Campanha Agosto Laranja sobre a conscientização da  
esclerose múltipla no Município de Ibitinga, verifiquei que o mesmo é  
legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei  
Orgânica Municipal, sendo a matéria de competência concorrente.**

**Assim, emito parecer  
favorável à sua tramitação.  
Ibitinga, 12 de setembro de 2.019.**

  
\_\_\_\_\_  
**MARLOS RIBAS MANCINI  
RELATOR**

**Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:**

  
\_\_\_\_\_  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**TIAGO PIOTTO DA SILVA  
SECRETÁRIO**

